



1188

**PARECER CONCLUSIVO**

**Referente ao Período:** 01/01/2018 a 31/12/2018  
**ENTIDADE:** Mater Dei Cam - Casa de Apoio à Menina  
**CNPJ:** 03.951.901/0001-57

**MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE**, inscrito no CPF 064.742.618-89, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Praça João Paulo II, 65 - Atibaia Jardim - Atibaia - SP  
**Finalidade estatutária:** .

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2017**

**Objeto:** ORGULHO DE SER

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/08/2018; 31/12/2018; 31/12/2018.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	15/01/2018		6.500,00
Municipal	15/01/2018		4.493,86
Municipal	01/02/2018		6.500,00
Municipal	01/02/2018		4.493,86
Municipal	01/03/2018		6.500,00
Municipal	01/03/2018		3.000,00
Municipal	29/03/2018		3.000,00
Municipal	02/04/2018		6.500,00
Municipal	27/04/2018		3.000,00
Municipal	02/05/2018		900,00
Municipal	02/05/2018		1.009,89
Municipal	02/05/2018		6.500,00
Municipal	02/05/2018		900,00
Municipal	30/05/2018		6.500,00
Municipal	30/05/2018		900,00
Municipal	30/05/2018		3.000,00
Municipal	29/06/2018		3.000,00
Municipal	02/07/2018		6.500,00

23



Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	02/07/2018		900,00
Municipal	20/07/2018		4.000,00
Municipal	31/07/2018		7.000,00
Municipal	01/08/2018		900,00
Municipal	01/08/2018		6.500,00
Municipal	31/08/2018		7.000,00
Municipal	03/09/2018		900,00
Municipal	03/09/2018		6.500,00
Municipal	28/09/2018		7.000,00
Municipal	01/10/2018		900,00
Municipal	01/10/2018		6.500,00
Municipal	31/10/2018		7.000,00
Municipal	01/11/2018		900,00
Municipal	01/11/2018		7.991,86
Municipal	30/11/2018		7.000,00
Municipal	03/12/2018		900,00
Municipal	03/12/2018		7.991,85
Municipal	03/12/2018		900,00
Municipal	21/12/2018		3.218,68
Municipal	31/12/2018		1.200,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>158.400,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>158.400,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	75,02	158.475,02
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesa Paga pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Municipal	0,00	4,20	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira..

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

1109

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.


Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 25 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE**  
Secretário Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA**  
CPF 013.429.387-80  
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0042/2018,

